

Súmula do Termo de Inexigibilidade de Licitação

I - PROCESSO de PROA n.º 25/1244-0029156-8.

II - CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS.

III - CONTRATADO: BECKER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.367.519/0001-26, com sede na Rua Coronel Corte Real, 535, apto 21, Petrópolis, Porto Alegre/RS.

IV - DO OBJETO: Capacitação para servidores ministrada pela empresa FALE Consultoras com previsão para 03 turmas, conforme segue: dias 03/10/2025 no turno da manhã e 11/11/2025 no turno da tarde, com carga horária de 3h30 por turma, de 30 a 40 participantes cada, e dia 16/10/2025 no turno da manhã, com carga horária de 2h, para até 30 participantes.

V - DO VALOR: R\$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais)

VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

VII - ACESSO AO PROCESSO: O processo poderá ser solicitado pelos interessados, eletronicamente, através do site oficial do DetranRS, em <https://www.detrans.rs.gov.br>, nos canais oficiais de atendimento disponibilizados no menu "Fale com o DetranRS".

Porto Alegre, de de 2025.

Edir Pedro Domeneghini.



Nome do arquivo: Sumula Termo de Inexigibilidade

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Edir Pedro Domeneghini

08/08/2025 10:05:39 GMT-03:00 20526938072



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.